



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 607, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 52, de 2014 (nº 192/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Romeu Donizete Rufino para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de julho de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor Romeu Donizete Rufino para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2014.

Fernando Collor
SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 52, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 16/07/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen Fernando Collor

RELATOR: Sen Humberto Costa

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT) <i>Wellington Dias</i>
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <i>Pedro Taques</i>
VAGO	6. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB) <i>Roberto Requião</i>
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP) <i>Francisco Dornelles</i>
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB) <i>Kátia Abreu</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Vicentinho Alves (SD) <i>Vicentinho Alves</i>
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <i>Alvaro Dias</i>
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB) <i>Ruben Figueiró</i>
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM) <i>Jayme Campos</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) <i>Fernando Collor</i>	1. Gim (PTB)
Cidinho Santos (PR) <i>Cidinho Santos</i>	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ROMEU DONIZETE RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, a matéria cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Romeu Donizete Rufino nasceu em 23 de abril de 1956, na idade de Coromandel, no Estado de Minas Gerais. Tem, portanto, 58 anos, casado e contador graduado pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) em 1982. Possui, ainda, cursos de Pós-graduação em Contabilidade Gerencial, pela Fundação Getúlio Vargas, e em *Skills, Tools and Competencies – STC*, pela Fundação Dom Cabral e pela *Kellog Graduate School of Management*; além de diversos cursos de especialização nas áreas de administração gerencial, auditoria contábil e qualidade.

Sua experiência profissional iniciou-se, em 1978, na PriceWaterhouseCoopers, na qual permaneceu até 1982, exercendo as atividades de auditoria e de consultoria nas áreas societária, fiscal, contábil e financeira de empresas. Trabalhou nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE), entre 1983 e 1998, galgando diversas posições até assumir o cargo de Assistente do Diretor Financeiro. Foi membro dos conselhos fiscais da Fundação de Previdência Complementar Previnorte, entre 1991 e 1997, e da Companhia Energética de Brasília (CEB), entre 1996 e 1998, tendo presidido este último conselho.

Encontra-se em exercício na Aneel desde 1998. Até 2006, foi Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira, no cargo executou atividades relacionadas aos processos de fiscalização do desempenho econômico e financeiro das concessionárias do serviço

público de energia elétrica, bem como validação das informações prestadas por essas empresas nos processos de reajuste e de revisão tarifária. Participou também da definição e supervisão dos procedimentos contábeis adotados pelos agentes do setor elétrico e da análise prévia da Aneel sobre ações desses agentes em matéria de contratações, alterações societárias e do estatuto social, e captações financeiras. Foram relevantes também sua contribuição na elaboração do novo modelo do setor elétrico e sua participação como palestrante em diversos eventos do setor elétrico.

Desde 2006, faz parte da Diretoria colegiada da Aneel. Exerceu a função de Diretor até 2013, quando passou a exercer o cargo de Diretor-Geral, posição na qual permanece.

O candidato declara sentir-se apto a continuar exercendo o cargo de Diretor-Geral da Aneel, tendo em vista o seu bom desempenho, fruto da experiência de mais de três décadas de trabalho dedicado ao Setor Elétrico Brasileiro – sem nada que desabone a sua idoneidade moral e conduta intelectual –, e do contínuo aperfeiçoamento técnico. Destaca, ainda, o seu empenho em prestigiar a atuação da Comissão de Ética da Aneel e sua participação na estruturação do atual modelo do Setor Elétrico Brasileiro.

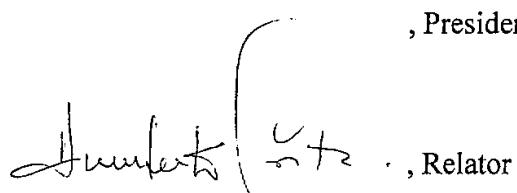
Em atendimento ao inciso II do art. 1º do Ato nº 1 – CI, de 2009, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura*, o candidato também declara: i) não ter parente que exerça ou tenha exercido atividades públicas ou privadas vinculadas a sua atividade profissional; ii) não participar nem ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta; iv) ser réu em Ação Civil Pública, em razão de questionamento sobre o índice de reajuste tarifário anual de 2014 da ENERSUL, e indica a tramitação processual atualizada; e, v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, como conselheiro de administração de empresas estatais, e ser diretor da Aneel desde 2006.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o candidato atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual será nomeado. Além disso, o processo de sua indicação cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Sendo assim, esta Comissão tem condições de deliberar sobre a recondução do Senhor Romeu Donizete Rufino ao cargo de Diretor-Geral da Aneel.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2014.

, Presidente



Humberto Góes, Relator